

**AUTORIZAÇÃO DE REMOÇÃO****N° 018/2024**

O Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB, autoriza a remoção, de interesse do **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, com CPF/CNPJ sob n° **07.891.674/0001-72**, **RUA JOSÉ BASÍLIO DOS SANTOS, Nº S/N, ZONA URBANA DE LIMOEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, CEP: 62.930-000**. Trata-se da remoção de árvores, o motivo da remoção das árvores é para construção pública(calçamento). Ressalta-se que este documento **AUTORIZA** a remoção.

O requerente deve levar em consideração os critérios estabelecidos no art. 13 da Lei nº 2.052/2018 – Código de Posturas do Município de Limoeiro do Norte. A desobediência aos requisitos legais poderá resultar na aplicação das penalidades estabelecidas em lei ao infrator.

Limoeiro do Norte, 03 de dezembro de 2024.



**Carlos Vangerre de Almeida Maia,**  
**Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.**